UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e dezesseis minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Décima Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2023, sob a Presidência do Diretor Substituto da FEMEC, nomeado através da Portaria de Pessoal nº 2425/2021, Professor Louriel Oliveira Vilarinho, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 5032032. O Presidente do Conselho, Prof. Louriel Oliveira Vilarinho iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, João Marcelo Vedovotto, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Roberto Mendes Finzi Neto, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges, Marianny Miranda da Silva e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** Elaine Gomes Assis, Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Helder Barbieri Lacerda, Núbia dos Santos Saad, Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins e Sinésio Domingues Franco. **Ausências não justificadas:** Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião**: Prof. Elias Bitencourt Teodoro e prof. Mário Mourelle Perez. O Presidente da sessão, Prof. Louriel Oliveira Vilarinho, iniciou a reunião passando imediatamente a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE. Palavra dos Conselheiros. Prof. Márcio Bacci informou que achou correto da parte do prof. Louriel, enquanto diretor substituto da FEMEC, a inserção do item 5 desta pauta após a convocação da reunião. O conselheiro Gualter solicitou apoio aos docentes para o levantamento patrimonial realizado quadrienalmente e para as atualizações pertinentes na página institucional da FEMEC quanto às informações dos próprios docentes. Prof. Giuliano desejou um feliz natal e um feliz ano novo a todos os presentes. Informes da Diretoria. Prof. Louriel informou que as guias de exames periódicos estão disponíveis para retirada na secretaria da FEMEC, e será divulgado por meio de correspondência eletrônica, aos servidores. Prof. Louriel, ainda com a palavra, solicitou deste conselho, a ratificação para que o item 5 desta pauta, inserido pela direção após a convocação desta reunião, pudesse ser discutido. A inserção do item na pauta foi aprovada por 14 votos favoráveis. A respeito das acusações relacionadas ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, prof. Enio Pedone Bandarra Filho, expostas em veículos de comunicações externos à Universidade Federal de Uberlândia, prof. Louriel informou que não recebeu nenhuma demanda ou informação oficial da gestão superior sobre o assunto. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da nona reunião ordinária de 2023, realizada em 13/11/2023, foi aprovada por 14 votos favoráveis. ORDEM DO DIA: Tema 01) **Processo 23117.077000/2023-91 - Projeto de Pesquisa FEMEC 15/2023 – "Desenvolvimento de Equipamento e Metodologia para Avaliação do Desempenho de Rebolos Aplicados na Lapidação Lateral de Vidro", em parceria com o LTAD, Polivetro Indústria e Comércio de Abrasivos, Diamanfer Ferramentas Técnicas e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Luciano José Arantes. Relatora: Prof.ª Núbia dos Santos Saad. *Ad***

***referendum*.** O prof. Louriel exibiu o parecer da prof.ª Núbia: *"Considerando que a Comissão/FEMEC, constituída pela Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica para analisar a proposta de projeto de pesquisa em pauta, emitiu parecer favorável à sua realização, com destaque ao integral atendimento às exigências da Resolução CONDIR/UFU Nº 08/2017, e considerando que o Processo foi devidamente instruído com a documentação necessária, Sou de parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do Projeto de Pesquisa FEMEC 15/2023 - Desenvolvimento de Equipamento e Metodologia para Avaliação do Desempenho de Rebolos Aplicados na Lapidação Lateral de Vidro, com parceria entre a Universidade Federal de Uberlândia (LTAD/FEMEC/UFU), a Fundação de Apoio Universitário (FAU) e a empresa Polivetro Indústria e Comércio de Abrasivos Ltda., salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Sem mais discussões, o parecer foi aprovado por 14 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.073993/2023-21 - Proposta de Critérios para Remoção, Redistribuição e Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Thiago Augusto Machado Guimarães - Núcleo: de Projetos e Sistemas Mecânicos. Área/subárea: Área: Engenharia Aeroespacial. Relator: Prof. Gilmar Guimarães. Diligência.** O relator do processo, prof. Gilmar, apresentou o relato. Foram indicados os respectivos membros para a composição da banca examinadora para o processo de remoção e para o processo de redistribuição: Membros titulares: Giuliano Gardolinski Venson (presidente), Roberto de Souza Martins e Odenir de Almeida; Membros suplentes: Tobias Souza Morais, Francisco José de Souza, Higor Luis Silva, Alexandre Zuquete Guarato, Aldemir Aparecido Cavallini Junior, João Marcelo Vedovotto, Fernando Lourenço de Souza, Núbia dos Santos Saad e Antônio Marcos Gonçalves de Lima. Banca examinadora aprovada por 14 votos favoráveis. Foram indicados os respectivos membros para a composição da banca examinadora para o concurso público docente: Membros titulares: Giuliano Gardolinski Venson (presidente), Roberto de Souza Martins e Wander Gustavo Rocha Vieira (UFLA); Membros suplentes internos: Odenir de Almeida, Tobias Souza Morais, Francisco José de Souza, Higor Luis Silva, Alexandre Zuquete Guarato, Aldemir Aparecido Cavallini Junior, João Marcelo Vedovotto, Fernando Lourenço de Souza, Núbia dos Santos Saad, Antônio Marcos Gonçalves de Lima, Elaine Gomes Assis, Helder Barbieri Lacerda, Márcio Peres de Souza, Pedro Pio Rosa Nishida, Marcelo Braga dos Santos, Cleudmar Amaral de Araújo e José Antônio Ferreira Borges. Membros suplentes externos: Guilherme de Souza Papini (UFMG), Rogério Frauendorf de Faria Coimbra (UNIFEI), Donizeti de Andrade (ITA), Mauricio Vicente Donadon (ITA), Roberto Gil Annes da Silva (ITA) e Flávio Donizeti Marques (USP - EESC). Banca examinadora aprovada por 12 votos favoráveis e 02 abstenções. Ao final, o parecer foi apresentado: *"Como as Propostas de Critérios para remoção(Doc.No. 4971075), Redistribuição(Doc.No. 4971119) e Concurso Público de Provas e Títulos (Doc.No. 4971121) para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU estão de acordo com a RESOLUÇÃO CONDIR Nº 02/2021, PORTARIA PROGEP 19/2021 e RESOLUÇÃO CONDIR 08/2019 este relator é de parecer favorável a sua aprovação, salvo melhor juízo Desse Conselho.".* Parecer aprovado por 14 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.057726/2021-45 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do Prof. Washington Martins da Silva Júnior. Relator: Prof.** Márcio Bacci da Silva. O prof. Márcio exibiu e relato e o parecer em seguida: *"Considerando que o prof. Washington Martins da Silva Júnior cumpriu todos os requisitos para a progressão na carreira, considerando que o relatório de suas atividades no interstício foi aprovado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, sou de parecer favorável à solicitação.".* Parecer aprovado por 14 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.013894/2023-91 - Solicitação de recurso contra perda de vaga por jubilamento por tempo do estudante Rafael Medeiros Marcos, do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto. Relator do pedido de vista do processo: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** Prof. Helder apresentou o tema e o parecer a seguir: *"Considerando os documentos contidos ao processo. Considerando o parecer desfavorável do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica em relação ao recurso do aluno. Considerando que o recurso do aluno é referente ao processo de perda de vaga por jubilamento por tempo. Considerando que o Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica tem competência para analisar esse tipo de recurso. Sou de parecer DESFAVORÁVEL ao recurso por perda de vaga do aluno Rafael Medeiros Marcos, do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.".* Parecer aprovado por 13 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 5) **Processo 23117.086695/2023-00 - Solicitação do prof. Mário Mourelle Perez acerca das disciplinas a ele alocadas no período letivo 2023-2. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** O prof. Louriel apresentou o item. O Assunto gerou bastante debate, com variadas falas dos conselheiros e dos demais participantes desta reunião. Prof. Giuliano apontou que o assunto não deveria ser discutido sem a presença dos conselheiros, Fernando Lourenço, coordenador do

Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos e Roberto Martins, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, que poderiam esclarecer vários pontos questionados pelo prof. Mário Mourelle Perez, ainda que, em seguida, prosseguiram com a discussão do tema. Foi informado neste conselho que a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica recebeu solicitação do DAGEMP pedindo a troca de professor do componente curricular FEMEC41081 - Estruturas Metálicas, demonstrando. A coordenação então vinculou o prof. Hércio Cândido de Queiroz a este componente curricular. Giuliano, com a palavra, expressou que as coordenações de cursos não podem se omitir diante às manifestações e reclamações dos discentes. Prof. Louriel, sugeriu que a distribuição de disciplinas para o período letivo que se iniciará seja mantida conforme as definições dos núcleos. O prof. Roberto Finzi e o prof. Elias, membros do Núcleo de Automação e Sistemas, se mostraram surpresos com a solicitação do prof. Mário para ministrar o componente curricular FEMEC41504 - Acústica Básica, ofertada pelo NAS e ministrada atualmente pelo prof. Elias. Prof. Mário Perez confidenciou a sua insatisfação com as tomadas de decisões por parte da coordenação e do NPSiM, sem uma consulta prévia a ele e sem a possibilidade de tomar conhecimento sobre as reclamações do DAGEMP. Considerou que o processo não foi realizado com transparência. Após tantas discussões, o parecer foi exibido: "*Com base no histórico apresentado, o presente relator propõe a deliberação pelo CONFEMEC sobre o assunto e encaminha a votação da manutenção das disciplinas até o momento atribuídas ao Prof. Mário Perez, salvo melhor juízo.".* Parecer aprovado por 13 votos favoráveis e 01 abstenção. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente do Conselho encerrou à sessão às dez horas e doze minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 04 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 04/03/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 04/03/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5234595** e o código CRC **63CB0063**.

Referência: Processo nº 23117.015650/2024-23 SEI nº 5234595